



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria-Executiva
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

ANEXO I DA PORTARIA ME Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

Do cargo

| | |
|-------------------------------|--|
| Nome do cargo: | Diretor |
| Nível do cargo: | DAS 101.5 |
| Órgão de atuação: | Departamento de Urbanização |
| Subordinação | Secretaria Nacional de Habitação |
| Requisitos Legais: | Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020 |
| Requisitos Legais Específicos | O mencionado cargo não possui requisito legal específico |

Das Responsabilidades

| | |
|-------------------------------------|--|
| Principais Responsabilidades | <p>Art. 28 do Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020:</p> <p>I - implementar programas de:</p> <ul style="list-style-type: none">a) melhoria habitacional;b) assistência técnica à autoconstrução individual e coletiva;c) requalificação urbanística de bairros periféricos;d) urbanização e regularização de favelas e loteamentos ilegais;e) recuperação e prevenção de áreas de risco;f) recuperação de áreas habitadas de preservação ambiental, em articulação com o órgão ambiental;g) reforma de cortiços;h) requalificação urbanística de áreas centrais degradadas; ei) regularização fundiária urbana; <p>II - implementar ações de capacitação técnica destinadas à regularização fundiária urbana; e</p> <p>III - subsidiar a representação do Ministério no Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.</p> |
| Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho | <p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I - Gerencia os chefes das unidades:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Serviço de Apoio Administrativo;b) Coordenação-Geral de Urbanização de Assentamentos; |

| | |
|----------------------------------|---|
| | <p>c) Coordenação-Geral de Regularização Fundiária Urbana; e</p> <p>d) Coordenação-Geral de Melhoria Habitacional .</p> <p>II - 1 (um) Assessor Técnico</p> <p>III - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público)</p> |
| Dos requisitos desejáveis | |
| Formação | Possuir formação acadêmica em curso superior |
| Experiência | <p>I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; ou</p> <p>II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos</p> |
| Competências | <p>Competências Universais:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Estabelecer mecanismos para assegurar a integridade da organização, assegurando sua própria responsabilização e a dos outros membros da equipe pelas regras e atribuições. II. Tomar decisões assertivas, com respaldo técnico e visão sistêmica, gerenciando riscos e estabelecendo prioridades. III. Gerir pessoas por meio de um conjunto integrado de ações que estimulem a sensação de pertencimento organizacional, propiciando à equipe maior envolvimento e satisfação no desempenho das tarefas a ela cometidas. IV. Conceber e viabilizar soluções inovadoras diante dos desafios da instituição, aproveitando as oportunidades identificadas. V. Direcionar a equipe que gerencia para o alcance de ganhos de qualidade e de eficiência constantes, promovendo o desenvolvimento e a motivação das pessoas. VI. Perceber racional ou intuitivamente o impacto e as implicações das decisões para que elas sejam efetivas e convincentes VII. Ter capacidade para ouvir, argumentar e influenciar as pessoas a tomarem decisões coerentes, favorecendo o consenso, orientadas pelos fundamentos institucionais. VIII. Lidar de forma resolutiva com as questões cotidianas, primando pela síntese oral e escrita em todos os atos necessários. IX. Abordar cada situação problemática com uma percepção precisa da realidade organizacional e política. X. Mostrar comprometimento com o aperfeiçoamento contínuo dos serviços, assumindo riscos e empreendendo ações inovadoras. <p>Competências Técnicas:</p> |

| | |
|-------------------|--|
| | <ol style="list-style-type: none">I. Gestão de equipesII. Gestão orçamentária e financeiraIII. Noção sobre a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas |
| Outros Requisitos | Experiência em implementação de políticas e programas federais sociais, de infraestrutura urbana ou de habitação. |
| | Atuação em setores públicos ou privados relacionados à temática da habitação. |
| | Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI |